



**RELATO INSTITUCIONAL**  
**Instituto São Paulo de Estudos Superiores - ITESP**  
**2018 a 2023**

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO .....	3
1.1. SOBRE A MANTENEDORA .....	3
1.2. SOBRE A MANTIDA.....	3
2. PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
2.1. HISTÓRICO DO INSTITUTO SÃO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES - ITESP	4
2.2. MISSÃO.....	6
2.3. VISÃO.....	6
2.4. PRINCÍPIOS NORTEADORES .....	7
2.5. VALORES .....	8
2.6. OBJETIVOS GERAIS.....	8
2.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
3. EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA .....	9
3.1. CORPO DISCENTE.....	9
3.2. CORPO DOCENTE .....	10
4. AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	10
4.1. ÍNDICE GERAL DE CURSOS E CONCEITO INSTITUCIONAL Erro! Indicador não definido.	
4.2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO .....	10
4.3. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE .....	10
4.4. CONCEITO DE CURSO .....	10
5. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO .....	10
6. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO .....	13
7. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS .....	14
8. PROCESSOS DE GESTÃO.....	14
9. AÇÕES DESENVOLVIDAS A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS	15

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. SOBRE A MANTENEDORA

**Mantenedora:** Associação São Paulo de Estudos Superiores

**CNPJ:** 04.228.223/0001-61

**Categoria Administrativa:** Associação Privada com sede na Rua Dr. Mário Vicente, nº1108 – Ipiranga, São Paulo/SP. Estatuto Social e pela legislação aplicável, estando inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda, sob o número 04.228.223/0001-61 e tendo sido registrado eletronicamente sob nº 480.586 e averbado no registro nº 258528 de 21/11/2000 no livro de registro A do 1.º Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de São Paulo.

**Endereço:** Rua Doutor Mário Vicente, nº 1108 – Ipiranga/SP – São Paulo CEP: 04270-001

**Telefone:** (11) 2914-6036

**E-mail:** superior.regional@scalabrinianos.com

### 1.2. SOBRE A MANTIDA

**Instituto São Paulo de Estudos Superiores - CNPJ 04.228.223/0003-23**

**Instituto Teológico São Paulo - CNPJ 04.228.223/0002-42**

**Endereço:** Rua Doutor Mário Vicente, nº 1108 – Ipiranga/SP – São Paulo CEP: 04270-001

**Telefone:** (11) 2914-6036

**Ato de credenciamento:** Cód. E-MEC 10385 – credenciado pela portaria MEC 1.542, de 19/12/2008, Diário Oficial de 23/12/2008, Seção I, p.24.

**PRESIDENTE:** Prof. Dr. Alexandre de Nardi Biolchi

**CPF:** 030.291.039-51

**RG:** 4.062.113

**DIRETOR EXECUTIVO:** Prof. Dr. Paulo Sérgio Carrara

**CPF:** MG-4.789.864

**RG:** 722.832-53

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Prof. Dr. Antonio César Seganfredo

**CPF:** 654.365.390-68

**RG:** 303.586.139-6

**PROCURADOR INSTITUCIONAL:** Prof. Dr. Wellington da Silva Barros

**CPF:** 337.740.888-61

**RG:** 33.157.481-0

### **1.3. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

#### **Presidente**

- Prof. Dr. Wellington da Silva Barros

#### **Representantes Docentes**

- Prof. Dr. Felipe Sardinha Bueno
- Prof. Dr. Alejandro Cifuentes Flores
- Prof. Dr. Carlos Alberto do Carmo Barbosa

#### **Representantes Discentes**

- Caio Oliveira Bueno
- Rafael Peres Nunes de Lima

#### **Representantes Técnico-Administrativo**

- Arison Henrique de Assis Lopes

#### **Representantes da Sociedade Civil**

- Jorge Paulo da Silva Sampaio
- Donato Secondo

## **2. PERFIL INSTITUCIONAL**

### **2.1. HISTÓRICO DO INSTITUTO SÃO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES - ITESP**

O Instituto São Paulo de Estudos Superiores tem sua história embasada na do Instituto Teológico São Paulo - ITESP, entidade que iniciou as suas atividades em 1972, isto é, há mais de 50 anos. A fundação do Instituto foi a partir da decisão de três Congregações Religiosas Católicas sediadas em São Paulo, elas são: Congregação do Santíssimo Redentor; Missionários Scalabrinianos e Missionários do Verbo Divino. Estas, por motivos práticos e jurídicos, a partir da fundação passaram a compartilhar a responsabilidade do Instituto como Mantenedoras.

O ITESP tinha em vista proporcionar a formação teológica dos membros das Congregações conveniadas e, eventualmente, os de outras entidades congêneres, leigos ou quem desejasse estudar teologia como curso livre. Para que isto pudesse acontecer, foi organizada uma proposta curricular que ao mesmo tempo contemplasse as exigências formativas características de cada uma das Mantenedoras e as necessidades pastorais da Igreja. Neste entretempo foi formado um Corpo Docente devidamente preparado para as funções do magistério da Educação Superior com as devidas titulações de Mestrado e de Doutorado. Foram, ao longo do tempo, sendo celebrados acordos de duração diversa no sentido de manter o Instituto funcionando e para a garantia da formação de um quadro docente qualificado.

O ITESP manteve uma preocupação com os aspectos pedagógicos: turmas pequenas; componentes curriculares integrados em torno de eixos temáticos (Módulos); acompanhamento personalizado com os discentes; biblioteca atualizada; integração entre o ensino e a prática etc.

Tendo em vista a divulgação de conhecimentos científicos e reflexões na área da Teologia, em 1993 iniciou-se a publicação da Revista Espaços, inscrita sobre o ISSN 1677-4833, e vem sendo publicada sem interrupções desde então. Esta publicação de cunho científico mantém o Instituto em parceria com cerca de 84 outras instituições que publicam revistas científicas/acadêmicas na área de conhecimento teológico e afins, recebendo, especificamente 30 edições impressas e 54 eletrônicas.

A partir dos anos 2000, tendo presente o Parecer CNE/CES 241/99, que ensejou a possibilidade de se ter o reconhecimento pelo Sistema Brasileiro de Educação Superior dos estudos de graduação em Teologia, foi dado o início aos trâmites legais para que o ITESP pudesse vir a ser uma Instituição de Educação Superior (IES) dentro do Sistema Brasileiro de Educação Superior. Com isto em mente, chegou-se à criação da Associação São Paulo de Estudos Superiores – ASPES em 2004, como entidade mantenedora do Instituto São Paulo de Estudos Superiores - ITESP. Em 2007, foram protocolados os processos de n. 20070487 e de n. 20073286 para o Credenciamento e a Autorização, respectivamente. Nos meses de abril e maio de 2008, o ITESP recebeu as visitas das Comissões de Avaliação in loco, tendo recebido as notas 4 (quatro) para o credenciamento do Instituto e 5 (cinco) para o curso de teologia.

Após isto, ITESP foi credenciado a oferecer o curso de Bacharelado em Teologia pela Portaria Ministerial 1.452 de 19 de dezembro de 2008 e a Secretaria de Educação Superior (SESu) autorizou do bacharelado em Teologia pelo Instituto

São Paulo de Estudos Superiores – ITESP em 23 de dezembro de 2008 pela Portaria SESu 1.157/2008.

A ASPES mantém também o Curso Livre de Teologia, com o mantido Instituto Teológico São Paulo, ITESP no sistema de Agregação com o Pontifício Ateneu Santo Anselmo, de Roma, possibilita títulos de Bacharel e de Mestre (Licenciatura) em Teologia reconhecido pelo Sistema Europeu de Educação Superior, via Santa Sé, protocolado sob n. 1.282/2009.

Em janeiro de 2022, a Congregação do Verbo Divino deixa de ser parte das mantenedoras, permanecendo somente a Congregação dos Missionários de São Carlos e a Congregação do Santíssimo Redentor.

Os Estatutos Canônicos, anexos a este documento e revisados de acordo com a Constituição Apostólica Veritatis Gaudium, foram aprovados pelo Conselho da Associação São Paulo de Estudos Superiores (ASPES) no dia 25 de janeiro de 2022, e pela Direção do ITESP em 27 de janeiro de 2022.

## 2.2. MISSÃO

O ITESP, embasado nos princípios humanos, cristãos e éticos, tem como objetivo oferecer uma educação em constante evolução, envolvendo alunos, professores e equipe técnico-administrativa, promovendo um processo de ensino/aprendizagem, pesquisa acadêmica e extensão comunitária de excelência. Nossa missão abrange uma gestão otimizada, visando uma aprendizagem integrada no campo do conhecimento teológico, com o propósito de formar indivíduos completos, cidadãos participativos e responsáveis, além de agentes pastorais bem preparados para enfrentar os desafios da sociedade e atender às necessidades da Igreja, em especial. No entanto, a missão primordial do ITESP é a formação integral de jovens e adultos, capacitando-os a serem empreendedores, inovadores e protagonistas em contextos diversos e plurais.

## 2.3. VISÃO

O ITESP busca solidificar-se como um centro de excelência teológica na formação de profissionais e pastores católicos que atuarão junto à sociedade e à Igreja de Jesus Cristo. Além disso, deseja ser um difusor do conhecimento e da produção científica, prestando serviços à comunidade com foco na inclusão social, promoção dos direitos humanos e inovação na relação de ensino e aprendizagem.

O objetivo do ITESP é se tornar uma instituição que, à luz da teologia, capacita seus discentes a se tornarem instrumentos qualificados na construção de um mundo mais justo e fraterno, seja no Brasil ou em seus países de origem. Para isso, o Instituto está em constante aprimoramento de suas estruturas em todos os níveis, visando alcançar o grau de excelência no ensino da teologia. Esse aprimoramento inclui um diálogo constante com outras áreas do conhecimento, como evidenciado em sua grade curricular, para promover uma inserção efetiva dos docentes e discentes na vida social.

## 2.4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

**Espírito Crítico:** Estimular o pensamento reflexivo e analítico, permitindo que os alunos abordem questões teológicas com profundidade e discernimento.

**Responsabilidade Social:** Capacitar os estudantes a compreenderem e atuarem nas dimensões éticas e sociais da teologia, promovendo a justiça e a transformação social.

**Abertura Interconfessional:** Promover o respeito e o diálogo entre diferentes tradições religiosas, enriquecendo a compreensão teológica e fortalecendo a convivência pacífica.

**Compromisso Ético:** Fomentar a consciência moral e a integridade nos estudos teológicos, preparando líderes religiosos comprometidos com valores éticos elevados.

**Atualização Contínua:** Estimular a busca constante pelo conhecimento e pela atualização teológica, capacitando os alunos a lidar com os desafios contemporâneos.

**Colaboração:** Incentivar o trabalho em equipe e a colaboração entre os estudantes, docentes e profissionais, enriquecendo a troca de ideias e experiências.

**Criatividade Teológica:** Encorajar a exploração de abordagens inovadoras e criativas para os estudos teológicos, ampliando as perspectivas e possibilidades.

**Integração Fé e Cultura:** Promover a integração entre a fé cristã e as diversas manifestações culturais, contribuindo para uma teologia contextualizada e relevante.

**Espiritualidade e Prática:** Valorizar a espiritualidade como parte integral da formação teológica e incentivar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

**Respeito à Natureza:** Reconhecer a importância da criação e promover uma abordagem teológica que incentive o cuidado e a preservação do meio ambiente.

**Solidariedade Global:** Estimular a consciência sobre as questões globais e o engajamento em ações solidárias que transcendam fronteiras culturais e geográficas.

## 2.5. VALORES

O ITESP fundamenta-se nos seguintes valores: Diálogo, Ética, Solidariedade, Justiça, Sustentabilidade, Mobilidade Humana, Respeito à Diversidade, Empatia, Educação de Qualidade, Inclusão e Profissionalismo.

## 2.6. OBJETIVOS GERAIS

Além do que está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, o Instituto tem como objetivo formar indivíduos com sólidos recursos intelectuais, cujos conhecimentos e habilidades técnicas lhes permitam contribuir eficazmente para o bem-estar humano e para a sociedade. Nesse contexto, o ITESP fundamenta-se nos três pilares essenciais da educação superior – Ensino, Pesquisa e Extensão – visando proporcionar aos seus estudantes um ensino inovador que estimule a pesquisa investigativa e a conexão da instituição com a comunidade, com o intuito de fortalecer os laços entre seu corpo docente e discente e as comunidades locais e regionais.

Para alcançar esses objetivos, as estratégias adotadas são:

- Estimular a constante atualização e qualificação dos professores;
- Promover a pesquisa acadêmica e atividades extracurriculares;
- Realizar eventos de extensão de natureza sociocultural, com o propósito de integrar o ITESP com a comunidade.

## 2.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Considerando a legislação que rege a educação superior no Brasil, o Instituto São Paulo de Estudos Superiores – ITESP concretiza seus objetivos, com especial foco nas seguintes dimensões:

- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do pensamento científico e da reflexão no âmbito da fé e do fenômeno religioso;

- Formar teólogos aptos a se inserirem positivamente na sociedade e capacitados para contribuir com o desenvolvimento da sociedade brasileira em assuntos pertinentes;
- Incentivar a pesquisa científica com o objetivo de desenvolver a ciência teológica e sua divulgação, respeitando a diversidade cultural e, dessa forma, aprofundar a compreensão do ser humano e do ambiente em que vive;
- Promover a disseminação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam um patrimônio positivo para a dimensão espiritual da humanidade, compartilhando o conhecimento por meio do ensino, publicações e outras formas de comunicação;
- Fomentar o desejo contínuo de aprimoramento cultural e de qualificações que permitam a concretização e integração dos conhecimentos adquiridos em uma estrutura intelectual que sistematize o saber de cada geração;
- Estimular a compreensão dos desafios enfrentados pelo ser humano no mundo contemporâneo, especialmente os de âmbito nacional e regional, fornecendo serviços especializados às comunidades e estabelecendo uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população interessada, buscando difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica produzidas no âmbito do ITESP;
- Facilitar a transição entre o período de estudos e a aplicação das práticas aprendidas, capacitando os graduados com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para desempenharem atividades esperadas de sua formação;
- Oferecer formação para que os indivíduos estejam aptos a exercer atividades específicas de trabalho, com a escolaridade adequada;
- Criar oportunidades para especialização, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais já formados em seus estudos teológicos.

### 3. EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

#### 3.1. CORPO DISCENTE

		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		ALUNOS	CURSOS										
GRADUAÇÃO	PRESENCIAL	119	1	114	1	120	1	113	1	110	1	112	1
	TOTAL	119	1	114	1	120	1	113	1	110	1	112	1

		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		ALUNOS	CURSOS										
PÓS GRADUAÇÃO	PRESENCIAL	0	0	0	0	18	2	25	2	15	2	16	2
	TOTAL	0	0	0	0	18	2	25	2	15	2	16	2

### 3.2. CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO	ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ESPECIALISTA	0	0	1	1	1	1
MESTRE	12	12	10	9	8	6
DOUTOR	22	21	22	24	22	17
PÓS-DOUTOR	2	2	2	3	3	4

REGIME DE TRABALHO	ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
HORISTA	5	4	5	5	5	5
PARCIAL	16	16	15	14	16	14
INTEGRAL	15	15	15	18	13	9

## 4. AVALIAÇÕES EXTERNAS

### 4.1. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO

ANO	CURSO	UNIDADE	CPC
2018	TEOLOGIA	IPIRANGA	3,0002

### 4.2. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE

ANO	CURSO	UNIDADE	CONCEITO
2018	TEOLOGIA	IPIRANGA	4

### 4.3. CONCEITO DE CURSO

ANO	CURSO	UNIDADE	ATO REGULATÓRIO	CONCEITO
2018	TEOLOGIA	IPIRANGA	Portaria - SERES nº209, de 25/06/2020, DOU de 07/07/2020, Seção I, p.101.	4

## 5. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ISPES), em atendimento ao que preceitua a Lei nº 10.861/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051/04,

no Ministério de Educação (MEC) e os Atos Normativos baixados pela CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior). A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de representação acadêmica que atua com autonomia em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Instituição.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo conduzir os processos de avaliação internos do Instituto, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), no âmbito do SINAES, observada a legislação pertinente.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do ISPES será constituída por:

- I - um representante de cada Associada;
- II- um representante do Corpo Docente;
- III- dois representantes do Corpo Discente;
- IV - um representante do Corpo Técnico-administrativo;
- V- um representante da Sociedade Civil Organizada.

Os representantes previstos no inciso I serão indicados pelos presidentes das Associadas; Os representantes previstos nos incisos II, III e IV serão escolhidos pelos seus pares que escolherão também um suplente; O representante da Sociedade Civil Organizada será convidado pela CPA; A nomeação dos membros da CPA será feita através do ato do Diretor do ISPES com anuência do Conselho Superior Administrativo; Os membros da CPA elegerão, dentre seus membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário. O presidente, o vice-presidente e o secretário serão confirmados pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior Administrativo.

O mandato dos membros não discentes da CPA será de dois anos, sendo permitida uma recondução; os membros discentes serão eleitos por um ano, podendo ser reconduzidos; Não será permitida a renovação de mais de dois membros num intervalo inferior a dois anos exceto em casos de força maior, seriamente justificados. Em caso de substituição de membros da CPA, cabe ao presidente da CPA encaminhar às instâncias dos respectivos segmentos a nova escolha.

Para os membros com vínculo empregatício no ISPES, em caso de cessação deste, bem como o afastamento das atividades, independentemente do motivo, ocorrerá a perda do mandato na referida comissão, devendo ser substituído por outro da mesma categoria funcional.

A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada por seu presidente ou por, pelo menos, três membros titulares. O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, devendo a presidência justificar o procedimento. As reuniões só ocorrerão quando se obtiver o *quorum* mínimo da metade mais um dos membros. A duração das reuniões ordinárias deverá ser de, no máximo, uma hora, podendo ser estendida por meia hora mediante avaliação dos membros presentes. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria dos votos favoráveis dos presentes.

De cada reunião será lavrada ata, assinada pelo (a) secretário (a), que será discutida e submetida a voto na reunião seguinte; e, sendo aprovada, ela será subscrita pelo presidente e pelos demais membros presentes. As reuniões da CPA obedecerão a calendário previamente aceito e preferencialmente não coincidirá com horários de atividades acadêmicas. O comparecimento às reuniões é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

Perderá o mandato o membro titular que, sem causa aceita como justa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas. A substituição do membro titular será em conformidade com o artigo 3º do capítulo III deste estatuto.

São atribuições da Comissão Própria de Avaliação do ISPEs:

- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o Projeto de Avaliação Institucional;
- Coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional;
- Planejar e organizar as atividades da autoavaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da ISPEs para essa finalidade;
- Determinar os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo avaliativo institucional;
- Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação Institucional do ISPEs;
- Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria Institucional;
- Prestar informações solicitadas pelo INEP, de acordo com os prazos e a legislação pertinente;
- Elaborar os relatórios parciais e finais das diversas etapas da avaliação institucional;
- Elaborar e modificar o seu regimento interno, conforme necessidade e exigências da Legislação vigente, com aprovação do Conselho Superior Administrativo.

O processo de avaliação interna, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da instituição. A Comissão Própria de Avaliação terá pleno acesso a todas as informações institucionais necessárias para o processo avaliativo. As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela Comissão Própria de Avaliação. **O ISPES** deverá fornecer à Comissão Própria de Avaliação as condições materiais, de infraestrutura e recursos humanos e financeiros necessárias à condução de suas atividades.

As diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior, publicados pelo MEC/INEP, são partes integrantes do presente Regimento e nortearão os trabalhos da CPA. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação.

O Instituto São Paulo de Estudos Superiores disponibiliza, de forma regular e constante, subsídios sobre as ações desenvolvidas a partir da Autoavaliação. Analisando e propondo indicadores de mudanças nas áreas pedagógicas, acadêmico, científico e tecnológicas. As ações extensionistas e administrativas também são contempladas com mudanças a partir da autoavaliação respondida por toda a comunidade acadêmica, sendo ela: docentes, discentes, diretoria e equipe técnico-administrativa.

O instrumento usado pelo ITESP para a autoavaliação acontece através do formulário online do google forms. Onde a comunidade acadêmica pode preencher e responder ao questionário proposto pela Comissão Própria de Avaliação.

## **6. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO**

O resultado da Autoavaliação é apresentado para a comunidade acadêmica através de carta impressa e lacrada. A entrega é feita para os professores em mãos e a divulgação é feita pela direção e secretaria geral do Instituto.

A partir do resultado a direção se reúne com a Comissão Própria de Avaliação para tratar dos comentários e propor melhorias para o instituto. É feito um panorama geral e apresentado ao corpo docente em reunião de colegiado. Com os colaboradores é feita uma formação para expor, de forma clara e objetiva, os resultados e propor melhorias na infraestrutura e atendimento junto aos alunos e professores.

## 7. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A autoavaliação é um componente crucial para a melhoria contínua e a excelência acadêmica no Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP). Reconhecemos que o envolvimento ativo de alunos, professores e corpo técnico-administrativo nesse processo proporciona interações valiosas sobre o funcionamento da instituição, permitindo-nos identificar áreas de excelência e oportunidades de crescimento. Com base nas respostas obtidas na última autoavaliação, delineamos um plano de melhoria que visa aprimorar ainda mais a qualidade educacional e o bem-estar de todos os envolvidos.

A autoavaliação é fundamental para aprimorar a qualidade educacional, pois proporciona um diagnóstico preciso das áreas que necessitam de atenção. Além disso, fortalece a cultura de responsabilidade e comprometimento dentro da instituição, garantindo que as melhorias sejam orientadas pelas necessidades reais da comunidade acadêmica. A participação ativa de todos os envolvidos é essencial para a construção de uma faculdade mais dinâmica, inclusiva e adaptada às demandas do cenário educacional contemporâneo.

## 8. PROCESSOS DE GESTÃO

### Comunicação e Transparência:

- Estabelecer canais de comunicação mais eficazes entre a administração, professores e alunos.
- Implementar uma plataforma online para feedback contínuo, promovendo a transparência institucional.

### Desenvolvimento Profissional:

- Criar programas de desenvolvimento profissional para docentes, alinhados às necessidades identificadas pelos alunos.
- Oferecer workshops e seminários para o corpo técnico-administrativo, visando aprimorar suas habilidades e eficiência.

### Inovação Pedagógica:

- Fomentar a adoção de metodologias ativas em sala de aula, promovendo a participação e engajamento dos alunos.
- Explorar a integração de tecnologias educacionais para enriquecer o processo de aprendizagem.

### Infraestrutura e Recursos:

- Investir em melhorias na infraestrutura, considerando as sugestões apontadas pelos participantes da autoavaliação.
- Avaliar a necessidade de atualização de recursos tecnológicos e de biblioteca, garantindo acesso fácil e eficiente.

#### **Apoio ao Bem-Estar Estudantil:**

- Implementar programas de apoio psicopedagógico e emocional para alunos, visando melhorar a qualidade de vida acadêmica.
- Expandir as opções de atividades extracurriculares que promovam o bem-estar e integração social.

#### **Avaliação Contínua:**

- Estabelecer um sistema de avaliação contínua, integrando feedbacks regulares dos alunos, professores e corpo técnico-administrativo.
- Realizar revisões periódicas do plano de melhoria com base nos resultados dessas avaliações.

## **9. AÇÕES DESENVOLVIDAS A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS**

#### **Gestão Institucional:**

##### **Avaliação Interna:**

- Implementar um programa de avaliação de desempenho para a equipe administrativa, garantindo transparência e responsabilidade.
- Realizar auditorias internas regulares para identificar pontos de melhoria na gestão financeira e administrativa.

##### **Avaliação Externa:**

- Participar ativamente de processos de avaliação externa, como os realizados por órgãos reguladores e agências de qualidade, buscando feedback independente.
- Estabelecer parcerias com consultorias especializadas para avaliação e consultoria em gestão educacional.

#### **Organização Didático-Pedagógica:**

##### **Avaliação Interna:**

- Realizar revisões periódicas do currículo, envolvendo professores e representantes discentes, para garantir relevância e alinhamento com as demandas educacionais.

- Implementar programas de formação continuada para os docentes, enfatizando práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas.

#### **Avaliação Externa:**

- Participar de avaliações externas de cursos, mantendo-se atualizado com as diretrizes educacionais e promovendo ajustes necessários.

- Buscar colaboração com instituições educacionais de renome para troca de experiências e referência pedagógica.

#### **Infraestrutura:**

##### **Avaliação Interna:**

- Realizar inspeções regulares dos prédios e instalações para identificar necessidades de manutenção e melhorias na infraestrutura física.

- Criar um comitê interno de sustentabilidade para avaliar e implementar práticas ecologicamente responsáveis.

##### **Avaliação Externa:**

- Submeter a infraestrutura a avaliações externas, adotando as recomendações para garantir um ambiente seguro, acessível e moderno.

- Explorar parcerias com empresas especializadas para avaliação de infraestrutura tecnológica e implementação de soluções de ponta.

#### **Biblioteca:**

##### **Avaliação Interna:**

- Realizar pesquisas de satisfação entre os usuários da biblioteca para identificar demandas específicas.

- Investir em treinamentos para a equipe da biblioteca, aprimorando habilidades de organização e atendimento ao público.

##### **Avaliação Externa:**

- Submeter a biblioteca a avaliações externas, garantindo conformidade com padrões nacionais e internacionais.

- Estabelecer parcerias com outras instituições educacionais para compartilhamento de acervo e recursos, ampliando a oferta de materiais.

Essas ações, quando implementadas de forma integrada, contribuirão para o desenvolvimento holístico do ITESP, fortalecendo sua gestão, aprimorando a qualidade do ensino, modernizando a infraestrutura e enriquecendo o acervo da biblioteca. O monitoramento constante e a flexibilidade para ajustes com base em feedbacks internos e externos serão fundamentais para o sucesso dessas iniciativas.